



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

LEI Nº 431/2001

Declara de Utilidade Pública a Fundação Assistencial Inácia Maria dos Santos.

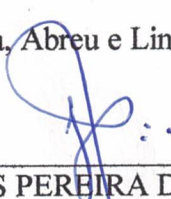
O Presidente da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Mesa Diretora Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Assistencial INÁCIA MARIA DOS SANTOS, fundada em 18 de setembro 1998, com sede à Rua Jerônimo Gueiros, 427 – Centro – Abreu e Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município, notadamente no campo da assistência social.

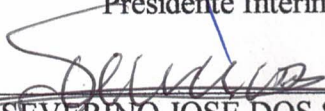
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

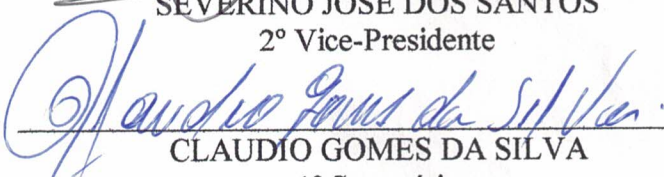
Casa Antonio Amaro Bezerra, Abreu e Lima, 07 de novembro de 2004.



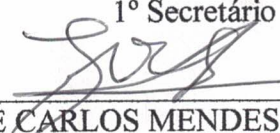
JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO
Presidente Interino



SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS
2º Vice-Presidente



CLAUDIO GOMES DA SILVA
1º Secretário



JOSÉ CARLOS MENDES MONTEIRO
2º Secretário